



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 40/2017

Data: 15 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal efetue a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Bairro Santa Felicidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Bairro Santa Felicidade.

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores que residem no referido bairro rondonense, e que passam por inúmeras dificuldades com a falta deste importante equipamento público. Um exemplo está nos Correios, que não realizam entregas no local justamente por não haver nenhuma indicação nominativa de via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o fato deste ser um bairro relativamente antigo na zona urbana da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.


CLEITON FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)
Vereador


VANDERLEI SAUER
Vereador

